

2004-0.248.752-0

189
 José Fernando Conte
 Arquiteto Urbanista
 RF: 806.394-0 / CAU A62.517-5
 SEHAB / DEAR SUL

| Ata de Reunião do Conselho Gestor de Paraisópolis | |
|---|--------------------------------|
| Local: Auditório do Albert Einstein | Data: 21/10/2014 |
| Pauta: Conselho Gestor e Regimento Interno 1. | Horário: 18h00 às 20h00 |
| | Por: Equipe Social |
| Participantes: Conforme lista anexa | Folha: 1 / 5 |

| DESCRIÇÃO | REFERÊNCIA | AUTOR |
|--|---------------------|---|
| <p>Informa sobre estar assumindo a Coordenação da área de Paraisópolis, estando em um período de estruturação de DEAR Sul para mais esse projeto.</p> <p>A proposta de pauta baseia-se em tratar como o Conselho Gestor - constituição e revisão de alguns itens do Regimento Interno, como as regras que se referem a faltas, atrasos, horas e direito a voto.</p> <p>Faz a apresentação da Coordenação da SEHAB, para entrar nas discussões específicas do Regimento do Conselho Gestor.</p> | Abertura da reunião | Carlos Pellarim – diretor - SEHAB/DEAR |
| <p>Informa sobre a continuidade e a retomada do trabalho com a atual equipe social.</p> <p>A administração do Prefeito Haddad é uma administração horizontal, onde todos participam das decisões e a Secretaria da Habitação está de portas abertas caso seja necessário.</p> | Comentário | Ricardo Rodrigues – Coordenadoria de Atendimento Social – CAS, SEHAB. |
| <p>A reunião objetiva tirar algumas considerações para o funcionamento do CG e solicita a compreensão para que seja possível alcançar esse objetivo. Também observa ter conhecimento dos conselheiros eleitos em fevereiro/2014, representando os moradores no Conselho Gestor de ZEIS – Projeto de Urbanização de Paraisópolis.</p> | Esclarecimento | Carlos Pellarim diretor - SEHAB/DEAR |
| <p>Comenta sobre as definições em relação a representatividade das organizações locais no atual conselho, pois trata de definição dada anteriormente (2012), muito antes dessa última eleição. Considera pertinente discutir esse assunto. A proposta é que se não tem</p> | Comentário | Waldemir Marcondes – conselheiro. |

2004-0.248.752-0

190
 José Fernando Conte
 Arquiteto e Urbanista
 RF: 806.384-0 - CREA: 165.117-5
 SEHA 7 DE 2011

| | | |
|--|---|--|
| como mudar as coisas que não fazem sentido, ao menos, deve ser discutido no Conselho. A questão é como a Multientidades tem autonomia para votação de um regimento, definindo uma cadeira cativa, sem uma discussão ampla com todas as entidades da comunidade. | | |
| As definições destacadas no Regimento estão na ata da reunião do Fórum Multientidades. | Comentário | Juliana – conselheira |
| O ultimo regimento estava com três participantes de entidades, no entanto os Conselheiros podem definir um Regimento, visto que o Regulamento para eleição não tem uma definição dos representantes. | Comentário | Floriano – Morador |
| Destaca a composição do Conselho Gestor, conforme o regulamento para eleição, sendo composto por 11 moradores, 3 entidades, 2 proprietários de ZEIS e 2 vizinhos de ZEIS. | Comentário | Mônica, conselheira |
| A fala do Carlos está correta em definir a composição do Conselho a partir dos novos conselheiros eleitos. | Comentário | Juliana, conselheira. |
| No Cap. 3 do Regimento Interno, destaca que no Fórum Multientidades foi definido as entidades representativas por meio de uma em eleição. Regimento é algo direto, já definido, uma coisa são as novas representações, no entanto até o regimento ser redefinido segue o anterior, sendo o ultimo de 2012. | Comentário | Monica, conselheira. |
| Concorda com a fala do Marcondes. Paraisópolis tem 85 Ong's e a definição da participação de escolhas das entidades, não contaram com esta participação. Precisamos pensar no povo que deve participar desse espaço para debater a demanda local. Informa fazer parte do Conselho Participativo e observou manifestações de que não deveria participar desse espaço. | Comentário | Brisola – Morador. |
| Observa o valor ao Fórum Multientidades, que trouxe avanços a essa comunidade, instituindo outros conselhos e coloca que se entendem que o que foi definido em relação a representação das organizações no conselho de ZEIS não é valido, os conselheiros devem promover encontro para essa discussão.. | Comentário em resposta ao anterior. | Juliana Oliveira – conselheira. |
| Hoje, Paraisópolis tem avançado muito, a fala de impedimento à participação não é verdade. A União de Moradores tem cadeira cativa, pois foi eleita pelo povo como representativa, foi o povo que definiu. | Comentário | Rejane dos Santos – conselheira. |

2004-0.248.752-0

 José Fernando Conte
 Arquiteto e Urbanista
 RF: 805.394-0 / OAB RJ 62.517-5
 SEHAB / DEAR SUL

191

| | | |
|---|------------|--------------------------------------|
| Quando a entidades A, B, C, tiverem maioria de votos também terão cadeira cativa. | | |
| O conselho gestor precisa fazer parte das decisões, desde quando se forma este conselho, mesmo com a concordância e discordância de outros, o conselho deve trazer resultados. | Comentário | Juliana Gonçalves – conselheira. |
| Hoje existe um slogan de “Nova Paraisópolis”, pois mudou muito e todos que estão aqui proporcionaram isto, e este espaço deve ter respeito com todos e principalmente com os conselheiros. Não devemos tratar aqui de coisas pessoais as entidades são eleitas em tempo adequado e qualquer pessoa pode participar. | Comentário | Maria Nilde – conselheira |
| Considera que o conselho deve estabelecer um novo regimento interno para este próximo biênio e seus componentes a partir de uma assembleia. | Comentário | Mineiro, conselheiro |
| Devemos agradecer os participantes da Multientidades que incentivaram a Agenda 21 de Paraisópolis, a descoberta das minas existentes na comunidade, e levantamento do número de crianças fora de creches e a implantação de mais creches. | Comentário | Neusa Maria – conselheira. |
| Observa que havia insatisfação com algumas reuniões do conselho de habitação estando no momento para organizar o conselho, somando esforços sem ataques pessoais. | Comentário | Elizandra de Oliveira – conselheira. |
| O papel do conselho é definir, não precisamos brigar por nada, pois já temos as regras definidas e se quisermos seguir já possuímos as decisões, conforme já está posto no Regimento. | Comentário | Monica - conselheira. |
| Observa que se necessário podemos colocar em votação as definições para o regimento, valendo destacar outra demanda do conselho é realizar os ofícios ao Poder Público. | Comentário | Juliana Gonçalves - conselheira. |
| Coloca que não está demonizando o Multientidades, mas quanto à forma que está colocada a composição dos representantes das organizações sociais, considera importante rever. Entende que a questão da cadeira cativa no CG, conforme Regimento é necessário rediscutir. | Comentário | Waldemir Marcondes – conselheiro. |
| Informa que como integrante do Conselho Participativo, não é contra a associação X, mas não considera razoável a forma de convocação das organizações para definir a participação permanente de uma das associações. | Comentário | Brisola |
| Sugere reunião apenas com os conselheiros para tratar de regulamento interno e levar | Comentário | Carlos Pellarim – diretor SEHAB / |

2004-0.248.752-0

19/11
 José Fernando Conte
 Arquiteto e Urbanista
 RF: 806.394-0 / CAU/AB2.517-5
 SEHAB / DEAR SUL

| | | |
|---|-------------------|--|
| <p>para outra reunião para aprovação, tendo como base o que já existe, fazendo algumas alterações pensando em redefinir como vai ser feita a próxima indicação das entidades, no próximo biênio.</p> <p>Assunto que devemos tratar agora é que o regimento tem algumas regras e vamos ter que andar com estas definições, como sua composição:</p> <p>18 representantes da Sociedade Civil: 11 moradores eleitos, 3 entidades indicadas conforme o regimento interno, 2 proprietários, 2 vizinhos.</p> <p>18 representantes do Poder Publico (apenas cinco órgãos indicaram seus representantes até o momento, em resposta ao solicitado pela coordenação anterior do projeto e conselho). Também, deve a SEHAB trabalhar no conselho as definições dos demais órgãos a comporem o CG.</p> <p>A Secretaria tem a função de coordenar este conselho, necessitando fechar horários, periodicidade e participação.</p> | | <p>Dear Sul.</p> |
| <p>Observa os diversos assuntos a discutir e a energia empregada, pois o Regimento esta definido.</p> <p>No Cap.3 do Regimento Interno, está destacado que no Fórum Multientidades ficaram definidas as entidades representativas por meio de uma eleição.</p> <p>Regimento é algo direto, já definido. Uma coisa são as novas representações, no entanto, até o regimento ser redefinido, segue o anterior, sendo o último de 2012.</p> | <p>Comentário</p> | <p>Monica – conselheira.</p> |
| <p>Destacando o inciso 5 do artigo 5º do regimento interno que trata das entidades, retomo que a composição já está definida, sendo discussão para próxima eleição.</p> | <p>Comentário</p> | <p>Carlos Pellarim – diretor SEHAB/DEAR Sul.</p> |
| <p>Considerando o bom senso, está definido sim, mas deve ser discutido para o próximo regimento.</p> | <p>Comentário</p> | <p>Waldemir Marcondes – conselheiro.</p> |
| <p>A idéia era trazer o regimento e discutir sobre o mesmo, no entanto já esta definido; muda-se a estratégia.</p> | <p>Comentário</p> | <p>Carlos Pellarim – diretor SEHAB/DEAR Sul</p> |
| <p>Indica a data de 04/11 para apresentar os representantes do Poder Publico, ficando responsável pelo encaminhamento dos ofícios.</p> | <p>Comentário</p> | <p>Angela, assistente social DEAR Sul.</p> |
| <p>Destaca que a duração da reunião ordinária (das 16h – 20h) é curta para as inúmeras questões a serem tratadas e fala da disponibilidade do espaço do CEU Paraisópolis para as reuniões do Conselho, podendo ser utilizado até as 22h.</p> | <p>Sugestão</p> | <p>Juliana Oliveira – conselheira.</p> |

2004-0.248.752-0

103
José Fernando Conte
Arquiteto e Urbanista
RF: 806.394-0 / C.R.U. 62.517-5
SEHAB / DEAR SUL

| | | |
|--|----------------|--|
| Indica como pauta para as próximas reuniões a discussão sobre a utilização do do Pavilhão Social, solicitando que fique registrado em ata. | Sugestão | Moradora |
| Fica acertada a data de 11/11/2014 para próxima reunião somente com a presença dos conselheiros. | Encaminhamento | Carlos Pellarim – diretor SEHAB/DEAR Sul. |